

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 405 DE 15 DE JULHO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Memorando n. 039/2019 – Departamento de Fiscalização, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar os empregados públicos Dr. Alex Souza de Oliveira, Coren-MS n. 464235, e Dra. Simone Neri Dorneles da Silva, Coren-MS n. 139992, a realizarem fiscalizações nas Instituições de Saúde dos Municípios de Bela Vista e Antônio João/MS, no período de 22 a 25 de julho de 2019.

Art. 2º Os empregados públicos Dr. Alex Souza de Oliveira, Coren-MS n. 464235, e Dra. Simone Neri Dorneles da Silva, Coren-MS n. 139992, farão jus a 3½ (três e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Autorizar os empregados públicos Dr. Alex Souza de Oliveira, Coren-MS n. 464235, e Dra. Simone Neri Dorneles da Silva, Coren-MS n. 139992, a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 22, 23, 24 e 25 de julho de 2019.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15 de julho de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978